

COMUNICADO no. 02/2016

Cachoeira Paulista, 26 de Fevereiro de 2016

ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA FILANTRÓPICA OU BOLSA MANTENEDORA – 1º SEMESTRE – 2016

COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados, que foram aprovadas as solicitações de **CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme Edital no. 11/2015.

INFORMAMOS que, o referido benefício tem validade a partir de Março de 2016.

Bolsa de estudo 100%

- 1- ALCIANE CORREA LEMES
- 2- ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
- 3- CATARINA SALETE SIMÕES
- 4- ISABELLA OLIVEIRA RODRIGUES
- 5- JULIANO DA SILVA AMORIM
- 6- KARINA MOCCHI DO PRADO LIMA
- 7- KATIA MARIA MARTINS
- 8- LUCAS RODRGO DA SILVA MOREIRA
- 9- LUIZ GUILHERME SOUZA MOURA
- 10- MARIA ALICE DE AQUINO VIEIRA
- 11- MARIA PAULA SILVA
- 12- SHEILA RODRIGUES TEIXEIRA TOLEDO HUMMEL
- 13- STEFANI MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
- 14- TATIANE CRISTINA RIBEIRO

15- VITORIA ANDERSEN COSTA DA SILVA GERMANO

Bolsa de estudo 50%

1- ARIELEN MIRIAN PALANDI DE MELLO

2- CAROLINE MOURA DE PAIVA BRANCO

3- CATARINA GONZAGA SOARES

4- GABRIELY SILVA PEREIRA LEITE

5- HELTON MARTINS VIEIRA

6- JOÃO PEDRO VELOSO PACETTI

7- KAREN CRISTINA GERMANO

8- MARCO ANTONIO SILVESTRE JUNIOR

9- MATEUS DE CARVALHO RIBEIRO

10- RAFAEL FERREIRA ESTEVES VIANA

11- RENATO CRISTIAN FERNANDES GOUVEA JUNIOR

12- SABRINA MARIA ANDRADE DA SILVA

13- TAINÃ ARAQUEM CARRERA PEÑA

14- WESLEY VITOR RAMOS GRAFETTI DOS SANTOS

15- YARA NAIRES DA SILVA GOMES

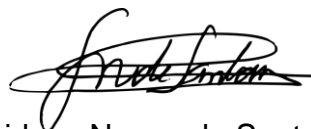
*** OBSERVAÇÃO: DA REPROVAÇÃO E IMPLICAÇÕES SOBRE A BOLSA DE ESTUDO**

A frequência às aulas e o aproveitamento satisfatório são procedimentos de suma importância para manutenção da Bolsa de Estudo, pois:

I - A (o) aluna (o) retido no período letivo conforme o previsto nos artigos 3º e 4º da Portaria no 14/2013, de 14 de agosto de 2013, perde o direito a Bolsa de Estudo.

II – Disciplina(s) a ser (em) cursada(s) pelo (a) aluno (a), em regime de dependência, não são contempladas para efeito de Bolsa de Estudo.

Atenciosamente,



Shirleya Nunes de Santana

Diretora Geral